



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.786, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Altera membro do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados, a partir da presente data, os seguintes membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Suplente: JORGE DE FREITAS

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Suplente: JAIR JOSÉ DOS SANTOS

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Suplente: NILSON ANTONIO ERENO

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Suplente: MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de abril de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos